



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 553/2019

São Luís, julho de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do despacho proferido nos autos PA-5008/2019 (doc. 5),

RESOLVE

Suspender o expediente na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 17 a 19/7/2019, em virtude dos problemas ocasionados à estrutura física da unidade após um intenso vazamento de água, conforme relatório apresentado pela Seção de Engenharia, constante no documento 3 do mencionado Protocolo Administrativo, observando-se para a contagem de prazos o disposto no art. 224 do CPC.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(assinado digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn